CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1808/2025

37 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a criação de salas sensoriais nas escolas da rede municipal de ensino, e sugiro ainda a articulação junto às escolas estaduais e particulares do município para que também implantem espaços semelhantes, promovendo o desenvolvimento integral e inclusivo dos alunos.

JUSTIFICATIVA

As salas sensoriais são ambientes estruturados para estimular os sentidos por meio de luzes, sons, texturas, aromas e objetos interativos, proporcionando benefícios significativos para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiências intelectuais, entre outras condições que exigem atenção diferenciada.

Esses espaços contribuem para o **desenvolvimento cognitivo, emocional e motor**, auxiliando na autorregulação e na concentração, além de oferecer um ambiente seguro e acolhedor para o aprendizado. A criação dessas salas nas escolas municipais, bem como o incentivo para que as redes estadual e particular também adotem a iniciativa, representa um **importante avanço nas políticas de inclusão educacional**, reafirmando o compromisso do município com a **educação acessível, humanizada e igualitária** para todos os estudantes.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador